

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-038 / REITORIA /2008	17.06.2008	01/01

**CRIA O CONSELHO CONSULTIVO DE EX-DIRETORES NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo da Faculdade de Enfermagem da UERJ, como órgão assessor da Diretoria, destinado a colaborar no estudo e soluções de assuntos administrativos e pedagógicos.

Art. 2º - O Conselho Consultivo foi apresentado em reunião do Conselho Departamental por proposta da direção da Faculdade de Enfermagem no dia.24 de abril 2008, havendo concordância na proposta.

Art. 3º - O Conselho Consultivo será constituído de ex-diretores da Faculdade e será presidido pela Diretora a qual será substituída nos seus impedimentos pela vice-diretora.

§1º- A função de Conselheiro é honorária, considerada como serviço relevante e voluntário, sem ônus para a Universidade.

§ 2º - A participação como membro do Conselho é facultativa portanto será feita mediante concordância do ex-diretor.

§ 3º - Uma vez concordando com a participação o ex-diretor deverá ser empossado na função.

§ 4º - Quando houver impossibilidade de participação o conselheiro deverá comunicar oficialmente a direção da Faculdade.

Art. 4º - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convidado pela diretora mediante apresentação da pauta a ser estudada.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 2008.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**

**Reitor**